

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 272, DE 12 DE ABRIL DE 2007.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.530

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 217, de 6 de março de 2007, para considerar seu efeito a partir de a 1º de fevereiro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente